



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Processo/Parecer n.º: 025/2022

Matéria: Projeto de Lei do Legislativo N.º 002, de 25 de fevereiro de 2022.

Ementa: “Altera a remuneração do cargo de Assessor Jurídico do Poder Legislativo, criado pela Resolução Plenária nº 02, de 18/06/2013, convalidando os efeitos da remuneração nela fixada, até a vigência desta Lei.”

Autoria: Poder Legislativo

Data do Protocolo da Matéria: 25 de fevereiro de 2022

Relator(a): Ediane Brambilla Tressoldi

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Lei do Legislativo n.º 002/2022 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 25/02/2022, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 02 de março de 2022, data em que foi encaminhado para esta Comissão. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer Jurídico n.º 026/2022, favorável à tramitação da matéria, anexo.

II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Lei em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. No mais, o projeto veio acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, atendendo ao disposto pelo art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, de modo que a presente despesa está em condições de ser realizada. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no dia 02 de março de 2022, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei do Legislativo n.º 002/2022.

Ediane Brambilla Tressoldi
Relator(a): Ediane Brambilla Tressoldi

Vital Bassano Radavelli
Membro da Comissão Ver.: Vital Bassano Radavelli

Morgana Zarpelon
Presidente da Comissão: Morgana Zarpelon